



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 17/2023

Autoria: **MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA**

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO DE URBANISMO, A NECESSIDADE DE CONSTRUIR 2 FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS, SENDO UMA EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL E OUTRA EM FRENTE ESCOLA MARIA QUITÉRIA NA AVENIDA 4 DE JULHO.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior**, **Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.*

"JUSTIFICATIVA"

A indicação ora apresentada vem prevenir acidentes e garantir a segurança dos alunos na entrada e saída das referidas escolas. Sabe-se que as proximidades das escolas devem merecer especial atenção do Poder Público, no intuito de preservar a integridade física dos alunos que por ali transitam.

Vale frisar que após a colocação destas faixas elevadas, o Departamento responsável pelo trânsito deverá indicar corretamente os obstáculos com placas e sinalização de solo para orientação dos condutores de veículos.

Desta forma, venho solicitar a Administração Municipal a tomada de medidas urgentes para solucionar esse problema, ficando claramente demonstrado a necessidade da Indicação apresentada.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 11 de agosto de 2023.

MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA

Vereadora Autora